



Câmara Municipal de **Condado**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e 11, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à informação), que não existe servidores com status de terceirizados no quadro de funcionários no período de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Condado/PB, 30 de Dezembro de 2024.

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA
Presidente



📍 Praça Antonio de Sá Leite - Condado, PB - CEP: 58.714-000

📞 Telefone: (83) 3438-1111

✉ E-mail: cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com

🏢 CNPJ: 24.508.889.0001-80

🕒 Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8h às 12h.